



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO Nº 165/2001**

**ATA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2002, às 15h, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, no Tribunal Superior do Trabalho, reuniu-se a Comissão instituída pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 165, de 15 de maio de 2001, da Presidência do TST, para tratar das medidas a serem tomadas em virtude do racionamento de energia elétrica e da necessidade de redução de consumo de energia elétrica no TST, integrada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, presidente, IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO e JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, com a participação da Diretora da Secretaria Administrativa, CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO. Considerando as modificações previstas no Decreto 4.131/2002, de 14 de fevereiro de 2002, e, conseqüentemente, com base nas novas projeções de consumo de energia elétrica para os prédios do TST, elaboradas pela unidade técnica responsável, deliberou a Comissão submeter à apreciação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Presidente do TST as propostas de: a) alteração do atual horário de expediente do Tribunal, a partir de 04/3/2002, para os períodos de 07h às 14h e de 12h às 19h, sendo que no edifício Auxiliar no SAAN o horário de expediente permanecerá de 12h às 19h; b) funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, para os edifícios Sede e Anexo I nos horários de 8h30min às 18h15min; para o Anexo II de 8h às 18h15min e para o edifício Auxiliar no SAAN de 11h às 18h; c) funcionamento dos elevadores do edifício Sede e do edifício Auxiliar no SAAN ininterruptamente; e dos Anexos I e II, nos horários de 6h50min às 19h15min; d) acionamento da iluminação externa para os edifícios Sede, Anexos I e II nos horários de 18h30min às 21h; e) acionamento da iluminação interna para os edifícios Sede, Anexos I e II nos horários de 6h50min às 19h15min, e para o edifício Auxiliar no SAAN de 11h50min às 19h15min; e f) funcionamento do sistema de ventilação da garagem nos edifícios Sede, Anexos I e II nos horários de 6h50min às 19h15min. Esgotada a pauta da presente Reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou-a, determinando a lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Excelentíssimos Ministros Membros integrantes da Comissão e pela Sr.<sup>a</sup> Diretora da Secretaria Administrativa.

**Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente**

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Membro**

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Membro**

**CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO  
Diretora da Secretaria Administrativa**

